



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Portaria nº 05, de 04 de maio de 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRAREM A EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Designar para o exercício da função de Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira: Mariza Alchieri Copatti, ocupante do cargo de Diretora Administrativa.

Membros da Equipe de Apoio:

Adelar Renato Santin, ocupante do cargo de Contador; e

Volmir Antonio de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edelar Dallacort
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores